

PAUTA – ITEM 01

Aprovação do Aditivo ao Termo de Cooperação 241/20, celebrado entre a Universidade de São Paulo e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando à implantação do policiamento comunitário nas dependências do *Campus* de Ribeirão Preto, e do Termo de Cessão de Uso de Bem Público da Universidade de São Paulo, situado na Avenida Hélio Lourenço nº 50, no *Campus* de Ribeirão Preto, em favor da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Proc. 20.1.134.53.0.

Trata-se da aprovação de:

- **Aditivo ao Termo de Cooperação 241/20**, celebrado entre a Universidade de São Paulo e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando à implantação do policiamento comunitário nas dependências do *Campus* de Ribeirão da USP, o treinamento e o aperfeiçoamento da atividade funcional dos integrantes da Guarda Universitária da Universidade de São Paulo. Informamos que o referido documento foi encaminhado pela Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária da USP.

O referido Aditivo tem por objeto a cooperação de esforços entre a Reitoria da Universidade de São Paulo e a Secretaria da Segurança Pública São Paulo, com vistas à expandir a colaboração prevista no Termo de Cooperação 241/20 para *Campus de Ribeirão Preto*, promovendo a prevenção de delitos nas dependências do *Campus* de Ribeirão Preto, de forma a manter um ambiente seguro e pacífico, por meio do policiamento comunitário, garantindo aos frequentadores a tranquilidade necessária para o exercício das competências afetas à educação.

O assunto passou por análise e aprovação da Comissão de Prevenção de Proteção do *Campus* de Ribeirão Preto, em sua 30ª Reunião Extraordinária no dia 27/05/2022.

- **Termo de Cessão de Uso de Bem Público da Universidade de São Paulo**, situado na Avenida Hélio Lourenço nº 50, no *Campus* de Ribeirão Preto, em favor da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Informamos que o referido documento foi encaminhado pela Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária da USP.

A área total a ser destinada é de 1.455m², sendo que o referido prédio foi construído inicialmente para abrigar as atividades do Posto Avançado da Guarda Universitária, com recursos disponibilizados pela Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária da USP.

Dentre as considerações apresentadas no documento é que houve consenso entre as partes no sentido de que o policiamento a ser implantado deverá ter como premissas o respeito aos direitos humanos e um policiamento mais próximo e parceiro da comunidade, levando-se em conta suas características peculiares, a faixa etária, e as dificuldades históricas de um modelo que desconsidere todas essas variáveis; ampliação do diálogo com a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, na busca por saídas que possam responder às expectativas de segurança da população local; o consenso da comunidade local pela necessidade de políticas públicas integrativas e especializadas na segurança da vida no *Campus*, principalmente, de seus estudantes.

O referido Termo de Cooperação terá vigência por 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.